

Ofício no. 148/2019

Fortaleza, 11 de outubro/2019.

À Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA

Excelentíssimas Sras:

Secretária Maria Águeda Pontes Caminha Muniz

Coordenadora Marina Cavalcante Hissa

ASSUNTO: PROJETO RADIOTERAPIA MS/HOSPITAL CURA D'ARS

O Plano de Expansão da Radioterapia no SUS (PER/SUS) foi instituído inicialmente pela Portaria GM/MS 931/2012 e posteriormente atualizado pela Portaria 05/2017. Tem como principal objetivo ampliar e criar novos serviços de radioterapia em hospitais habilitados no SUS visando a redução dos vazios assistenciais e atender as demandas regionais de assistência oncológica em consonância com os Estados e Municípios.

O projeto prevê a implantação de 100 soluções de radioterapia, contemplando equipamentos e infraestrutura, bem como a utilização do poder de compra do estado como instrumento para internalizar tecnologia e criar alternativas comerciais que possibilitem o fortalecimento e o desenvolvimento industrial, com o intuito de reduzir a dependência tecnológica do país.

O contrato celebrado entre o Ministério da Saúde e a empresa Varian Medical Systems contempla a elaboração dos projetos executivos, o apoio a fiscalização das obras e o fornecimento e instalação dos aceleradores lineares.

O Hospital Cura d'Ars, por integrar a rede assistencial do Sistema Único de Saúde e por ser habilitado como uma UNACON - Unidade de Alta Complexidade em Oncologia, foi contemplado com o investimento para a construção de toda a estrutura física e de um Acelerador Linear, no valor aproximado de R\$ 7 milhões (a ser licitado pelo MS).



Atualmente existem apenas 4 serviços de Radioterapia em todo o estado do Ceará, o que dificulta o acesso, retarda o início do tratamento, piora a qualidade do desfecho do tratamento, submete alguns pacientes a tratamentos durante a madrugada e etc.

Após a conclusão desse investimento, o Hospital poderá contribuir com a ampliação do acesso ao tratamento do câncer, melhorar a qualidade do tratamento, integralizar o tratamento em um mesmo local e otimizar a utilização dos recursos humanos disponíveis.

Como contrapartida para os investimentos do Ministério da Saúde, o Hospital assumiu alguns compromissos, como: permanecer habilitado ao SUS para o atendimento de câncer, participar do processo de regulação dos pacientes de seu gestor de saúde, contratar recursos humanos e materiais necessários para o pleno funcionamento do serviço, adquirir mobiliário e ceder espaço físico para a construção do equipamento.

Trata-se, portanto, de um grande projeto nacional de luta contra o câncer, que certamente trará inúmeros benefícios para a população de toda Região Metropolitana de Fortaleza que precisa contar com o esforço de diversas instituições para ser implementado.

Para facilitar o entendimento da dimensão do projeto, segue anexa uma cartilha elaborada pelo Ministério da Saúde contendo diversas informações a respeito. Segue anexo ainda o Termo de Compromisso firmado entre a Sociedade Beneficente São Camilo e o Ministério da Saúde.

Atenciosamente,



Alderis Machado

Diretor Administrativo

Alderis da Silva Machado
Diretor Administrativo
CPF 045.174.437-69
Hospital Cura d'Ars